



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0016/2021/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 30-2021.
- EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA 007/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº 0016/2021/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2022 da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando que há necessidade de realização de Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia;

Considerando: que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2022, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia;

Considerando: a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º **001/2022** da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, a qual compor-se-á da seguinte forma:

I – Clivânia dos Santos Argôlo Rangel - Presidente da Comissão

II – Clodualdo José de Oliveira – Membro da Comissão

III – Adenir da Silva Santos – Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2022.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM
30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 30/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		4.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		21.600,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		7.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
Soma da Ação:			51.600,00
Soma da Unidade:			51.600,00
Total Geral:			51.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1100	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		51.600,00
Soma da Ação:			51.600,00
Soma da Unidade:			51.600,00
Total Geral:			51.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2021

Processo Administrativo: **451/2021**; **Dispensa Emergencial Eletrônica nº 007/2021**; Fundamento legal: Licitação Dispensável, art. 24, IV, da lei 8666/93. **Objeto:** Aquisição de Colchões de Casal e de Solteiro, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social em virtude da Emergência em que se encontra o município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, nos termos do Decreto Municipal nº 89/2021 e reconhecido pelo Estado da Bahia através do Decreto Estadual nº 20.994/2021, conforme condições e quantitativos especificados no termo de referência. **Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 29/12/2021.** Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Tancredo Neves. **Ratificação e Homologação em 30/12/2021.** Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves. Valor: **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. **CNPJ da contratada: (13.388.691/0001-94)**, razão social: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA.** Presidente Tancredo Neves, 30 de Dezembro de 2021.